

LEI MUNICIPAL Nº 148

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
Nº 44, DE 27 DE NOVEMBRO*
DE 1961.

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SAN-
 CIONO A SEGUINTE LEI :

ARTº 1º - AS INCIDÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 2º, DA
 LEI Nº 44, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961, PASSARÃO A SER AS SE -
 GUINTEAS :

- A) ESTABELECIMENTOS QUE OPERAM EM TRANSAÇÕES BANCA-
 RIAS - FILIAL, AGÊNCIA OU CORRESPONDENTE - CADA*
 ESTABELECIMENTO R\$ 60.000,00
- B) POR FILIAL, AGÊNCIA NO INTERIOR ... R\$ 20.000,00
- C) POR CORRESPONDENTE NO INTERIOR R\$ 10.000,00
- D) AGÊNCIA DE COLOCAÇÕES R\$ 3.000,00
- E) COUDELARIA, POR CAVALO R\$ 300,00
- F) CASA DE CÔMODOS, POR QUARTO R\$ 300,00
- G) ESCOLA DE MOTORISTAS, DE DANÇAS
 E CONGÊNERES R\$ 1.500,00
- H) BARBEARIAS, NO INTERIOR R\$ 2.000,00
- I) OFICINAS DE CONSERTOS DE CALÇADOS.. R\$ 2.500,00
- J) IDEM, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO R\$ 1.200,00
- K) HOTEL NO INTERIOR DO MUNICÍPIO R\$ 1.500,00
- L) MOINHO COLONIAL, COM UMA OU MAIS
 MÓS, NO INTERIOR R\$ 1.500,00
- M) ALFAIATARIAS, SEM AJUDANTES, NO-
 INTERIOR DO MUNICÍPIO R\$ 2.000,00
- N) SELARIA, NO INTERIOR R\$ 750,00

TABELA IV :

CINEMAS E TEATROS R\$ 1,50%

TABELA V :

XXI - MÉDICO, POR CONSULTÓRIO R\$ 20.000,00
 XXII - ENGENHEIRO, PARA QUALQUER
 ESPECIALIZAÇÃO R\$ 10.000,00

.....

.....
XXIII- DENTISTA, POR GABINETE DE

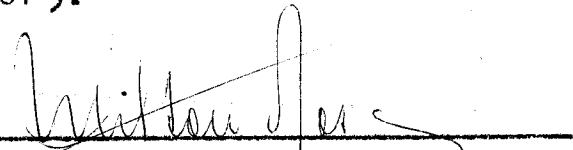
TRABALHO 10.000,00

ARTº 2º - O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 44, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961, PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO :

" PARÁGRAFO ÚNICO - EM NENHUMA HIPÓTESE O IMPOSTO* SERÁ INFERIOR A SEIS MIL CRUZEIROS (R\$ 6.000,00).

ARTº 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1965, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO (23.12.1964).


MILTON ROSA
PREFEITO